

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA  
PRÁTICA E ABERTURA DE RECURSOS – INSTALADOR**

**EDITAL N° 004/2026**

**REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N° 002, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS, através do Departamento de Recursos Humanos, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de **INSTALADOR** - Para atuação em diferentes unidades conforme necessidade da Autarquia. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e pela Lei Autorizativa nº 7.479, de 16 de outubro de 2025, sendo regulamentada pelo Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O Resultado Preliminar, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site <https://portal.sanep.com.br/selecoes/> no dia **21/01/2026**. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de **22 de janeiro** até as 23h59min do dia **26 de janeiro** de 2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, **21 de janeiro** de 2026.

**Ellemar Wojahn**

Diretor-Presidente do SANEP